



Cil. e
Anabela Matos
Borges
António
Luís Almeida
Ana Luísa
José Carlos

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Virgolino António Marreiros que colocou diversas questões relacionadas com a rua onde reside, Travessa dos Eucaliptos número cinco terceiro direito, no Laranjeiro, nomeadamente os buracos que existem no alcatrão que provocam acidentes e a sinalização horizontal no cruzamento junto ao posto da Galp. -----

3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que o Boletim Informativo da Freguesia é um meio de divulgação da atividade desenvolvida, assim como, a divulgação dos diversos serviços que esta Junta presta à população; Considerando que neste momento já há muita informação para ser divulgada; Considerando que vai sair o segundo boletim informativo no mês de dezembro; Considerando que foi solicitado orçamento á firma Henri Gráfica – artes gráficas de Henrique Paiva; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Henri Gráfica – artes gráficas de Henrique Paiva a impressão de dez mil boletins informativos com vinte e quatro páginas da freguesia pelo valor de três mil e cem euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que durante o mês de dezembro vai sair o segundo boletim da Junta de Freguesia; Considerando que houve a necessidade de contratar serviços gráficos para efetuar toda a conceção do boletim, incluindo o tratamento de fotografias e textos; Considerando que foi adjudicado à firma Susana Maria Gomes Veríssimo da Cruz a conceção gráfica do primeiro boletim com uma boa qualidade; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Susana Maria



Cilic
Amadeu
Hen
João
Aj
Alfredo
José Carlos

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Gomes Veríssimo da Cruz a conceção gráfica e paginação do segundo boletim informativo da Junta de Freguesia pelo valor de quatrocentos e trinta e dois euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que o Dia de Natal e o Dia de Ano Novo é à quinta-feira; Considerando que o dia de natal motiva deslocações para fora da residência habitual; Considerando que é tradição dar tolerância de ponto no dia vinte e quatro de dezembro; Propõe-se: Nos termos da alínea e) do artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro: A concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia no dia vinte e quatro e vinte e seis de dezembro e no período da tarde do dia trinta e um de dezembro (segunda-feira). Que as instalações da Junta de Freguesia se encontrem encerradas nos dias vinte e quatro e vinte e seis de dezembro e no dia trinta e um dezembro encerre às doze horas e trinta minutos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze aprovou o Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa; Considerando que ao abrigo do artigo terceiro do referido regulamento o órgão executivo deve deliberar sobre a constituição dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa para que entre em vigor no início de cada gerência; Considerando a experiência e a necessidade sentidas durante o ano de dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo do número um do artigo terceiro do regulamento de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de caixa para vigorarem no ano de dois mil e quinze: Fundo de Maneio do Laranjeiro (no órgão zero dois as rubricas: zero dois. zero um. zero dois. noventa e nove no valor de cinquenta euros; zero dois. zero um. dois.um. zero três, no valor de cinquenta euros; órgão zero três, rubricas: zero dois. zero um. dois um. zero três, no valor de cinquenta euros; órgão zero quatro, rubricas: zero dois, zero um, zero um, no valor de cento e cinquenta euros, zero dois. zero um. zero dois. zero um no valor de cinquenta euros, zero dois. zero um. zero dois. noventa e nove, no valor de cinquenta euros, zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros; órgão zero seis, rubricas: zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros; no órgão zero sete, rubrica zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros; órgão zero oito, rubrica zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros e no órgão zero nove, rubrica zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros, totalizando novecentos euros), Fundo Maneio do Feijó (órgão zero um, na rubrica zero dois. zero um. zero seis no valor de cem euros; órgão zero dois, nas rubricas: zero dois. zero um. zero quatro no valor de vinte e cinco euros, zero dois. zero um. zero oito no valor de cinquenta euros, zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cinquenta euros; órgão zero quatro, rubricas: zero dois. zero um. zero dois. zero um no valor de cem euros, zero dois. zero um. zero dois. noventa e nove, no valor de cinquenta euros, zero dois. zero um. dois um. zero um no valor de cem euros, zero dois. zero um. dois um. zero dois no valor de cem euros, zero dois. zero um. dois um. zero três no valor de cem euros e na rubrica zero dois. zero dois. zero três no valor de cem euros; órgão zero cinco, na rubrica zero dois. zero dois. zero três no valor de cem euros, totaliza novecentos e setenta e cinco euros) Fundo Fixo do Posto de Cobrança dos SMAS, no Feijó, no valor de cinquenta euros e Fundo Fixo das instalações do Feijó no valor de cinquenta euros. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.5. Considerando que no passado mês de outubro foi adquirido à firma Meio Papeis – Embalagens Unipessoal, Lda sacos com o logotipo da Junta; Considerando que os sacos em papel já foram entregues; Considerando que a denominação da firma, pro motivos alheios a esta Junta



Cil
José
Rosa
aj
Adriano
Ana Rosa

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

de Freguesia alterou-se; Considerando que todo o processo de aquisição, seja a nível do valor e da qualidade do produto manteve-se igual; Propõe-se: Que a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó tome conhecimento da alteração da firma fornecedora dos sacos impressos com o logotipo da Junta de Meios Papeis – Embalagens Unipessoal, Lda para Ana Rosa Ministro Macário. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

- 4.1. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de um a quinze de dezembro do corrente ano, no valor de vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos.-----
- 4.2. A Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro agradece a oportunidade de assistir à peça de teatro que a Junta proporcionou. -----
- 4.3. Presente os convites para as festas de natal das seguintes instituições: Associação Almadense Rumo ao Futuro no dia dezoito de dezembro pelas catorze horas e vinte minutos; Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro no dia dezassete de dezembro, pelas vinte horas e trinta minutos no Complexo Municipal do Feijó; Centro Comunitário Laranjeiro Feijó no dia dezoito do corrente mês pelas dezassete horas; Clube Recreativo do Feijó convida para a festa de natal e tomada de posse dos corpos sociais a ter lugar no dia dezanove de dezembro, pelas vinte e uma horas. Estaremos representados em todas as iniciativas. -----
- 4.4. Foi oferecido ao Centro Infantil Renascer cinquenta presentes mais lanche para oferecer aos seus utentes. -----
- 4.5. A Sociedade Recreativa União Pragalense convida para a sessão solene comemorativa do seu aniversário a ter lugar no próximo dia vinte, pelas dezasseis horas, estará presente a eleita Isabel Ferro. -----
- 4.6. No dia vinte e um de dezembro a Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó realiza a segunda Festa de Natal solidário, pelas quinze horas e trinta minutos, estará presente o Senhor Presidente e a eleita Anabela, no mesmo dia e à mesma hora está a ter lugar a festa de Natal da ARPILF onde vão estar presentes os eleitos Brás Borges e Isabel Ferro. -----
- 4.7. A eleita Isabel ferro informou que a reunião com os parceiros da ação social tem lugar no dia dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos. -----
- 4.8. Os eleitos partilharam a sua passagem pelas várias iniciativas do fim de semana e prepararam a participação nas que se aproximam. Abordaram-se ainda vários assuntos do funcionamento regular da Junta de Freguesia. -----

